



---

**PORTARIA CRO-TO Nº. 01/2019.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, obedecendo ao que preceitua as normas regimentais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de funcionário a administrar o suprimento de fundos deste órgão;

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Nomear Maiara Munira Pereira da Silva Barbosa Melo, CPF: 021.813.891-10 para, sem prejuízos de suas funções, administrar a conta de suprimento de fundos do CRO-TO no exercício de 2019;

**Art.2º**- Fica limitado o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por transferência bancária ou cheque para esta conta (suprimento de fundos), devendo este valor ser utilizado para despesas correntes estritamente do órgão, sendo vedado o pagamento de despesas superiores a R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

**Art. 3º** - O funcionário designado deverá observar todas as orientações do departamento contábil, quando do recebimento de valores e prestação de contas, que será realizada a cada 60 dias;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação na imprensa oficial, afixe-se no mural do CRO-TO para a devida publicidade.

Palmas-TO, 02 de janeiro de 2019.

  
**RAFAEL MARRA SOARES, CD**  
Presidente do CRO-TO